



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 264/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando a realização do “Teste do Bracinho” em crianças à partir de 3 anos de idade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o diagnóstico infantil favorece o tratamento da hipertensão, principalmente em crianças. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 23% da população apresenta hipertensão arterial sistêmica.

Estima-se que 4% da população com idade inferior a 18 anos apresente hipertensão arterial e a prevalência da doença na faixa dos 3 anos de idade varia de 2 a 13%, por este motivo, a recomendação da prática de aferição da pressão arterial a partir dos 3 anos. A pressão arterial na infância representa um fator de risco, pois a enfermidade age na surdina, por isso, a chamada “mal silencioso”.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JANEIRO DE 2022

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos